



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 95/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de um passeio público, desde a Escola Estadual Governador Irineu Bornhausen até à ponte de Rio do Peixe que dá acesso à Laranjeiras, bem como a construção de uma passarela na referida ponte.

**Justificativa:** No referido trecho da via principal de Rio do Peixe transitam muitos munícipes pedestres e ciclistas, especialmente alunos que chegam e retornam da escola. Faz-se necessária a construção de um passeio público a fim de proporcionar maior segurança neste trânsito de pedestres assim como a construção de uma passarela anexa à ponte, que contribuirá para a diminuição dos riscos de acidente.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2022

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador